MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 189ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR ACADÊMICO (CONSEA) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR)

Aos 17 dias do mês de novembro do ano de 2020, às 14h30min, por meio dos aplicativos Google Meet e SEI/UNIR, realizou-se a centésima octogésima nona sessão ordinária da Câmara de Graduação, sob Presidência da conselheira Maria do Socorro Gomes Torres. **Compareceram os conselheiros**: Cleberson Eller Loose, Jonas Cardoso, Elder Gomes Ramos, Clodoaldo de Oliveira Freitas, Samilo Takara, Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes e Dério Garcia Bresciani. Registre-se que o conselheiro Dério Garcia Bresciani assinou a lista de presença após o horário regimental com o consentimento da câmara. **1. Informes:** - Informe do Conselheiro Jonas Cardoso: "Processo 999055380.000167/2019-95 do Herbário do Campus de Rolim de Moura foi aprovado no CONSEA sem ter passado pela Cgr. A necessidade dele ser apreciado é devido aos objetivos do Herbário que também passa pelo ensino. Acredito que devemos manter a formalidade." - Informe da Conselheira Maria do Socorro: "A Câmara irá propor uma minuta com proposta de calendário acadêmico para 2020.2" **2. Processo: 999119624.000053/2020-50**, **Assunto:** Regimento da Reserva Técnica do Departamento de Arqueologia, **Interessado:** Departamento de Arqueologia; **Parecer 53**/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro Clodoaldo de Oliveira Freitas; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela; **3. Processo: 999119647.000008/2020-37**, **Assunto:** Regimento de Campus, **Interessado:** Campus de Presidente Médici; **Parecer 56**/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão:** - O Conselheiro Jonas Cardoso propôs suprimir o inciso IX do Art. 6º da minuta em questão: *Art. 6º São atribuições do CONSEC: IX – pronunciar-se sobre projetos de pesquisa e extensão oriundos de órgãos colegiados vinculados ao Campus, implicando ou não em necessidade de recursos financeiros;* - Registre-se que a minuta aprovada e que deve ser levada em conta para a confecção da resolução é a contida no documento nº 0452139. Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada; 4. **Processo:** 999119631.000046/2019-25, **Assunto:** Reformulação do PPC do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, **Interessado:** Departamento Acadêmico de Ciências Sociais e Ambientais do Campus de Guajará-Mirim; **Parecer** 55/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro Elder Gomes Ramos; **Decisão:** Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela. O Conselheiro Elder se incumbiu de anexar ao processo síntese de dados do curso, conforme prevê a Resolução 278/2012/CONSEA; **5. Processo: 999102050.000096/2019-41**, **Assunto:** Minuta do Regimento Interno do Laboratório de Estruturas e Ensaios Mecânicos - LaEEM, **Interessado:** Departamento Acadêmico de Engenharia civil; **Parecer** 54/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro Rômulo Giácome de Oliveira Fernandes; **Decisão:** Por 7 votos favoráveis e 1 abstenção, a câmara aprovou o parecer em tela no tocante ao ensino e remete o processo à CAMPE para análise das matérias afetas à sua competência, uma vez que o regimento do laboratório prevê ações relativas à pesquisa e à extensão; 6. **Processo:** 99916751f.000003/2020-20, **Assunto:** Proposta de minuta para Trabalho de Conclusão de cursos de graduação presencial e a distância, **Interessado:** Câmara de Graduação; **Parecer** 58/2020/CAMGR/CONSEA/CONSUN/SECONS/REI/UNIR, **Relator:** Conselheiro Wolembergue Lopes

Gomes; **Decisão:** - Emenda substitutiva apresentada pelo conselheiro Dério Garcia: substituir o termo "Coordenador de TCC" por "Professor Responsável." Por unanimidade, a câmara aprovou o parecer em tela, bem como a emenda supracitada. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a reunião e a SECONS apresentou e fez a leitura desta ata, elaborada por mim, Juraci Magalhães Rodrigues, Secretário dos Conselhos Superiores, a qual, lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pela Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **JURACI MAGALHAES RODRIGUES**, **Secretário(a)**, em 19/11/2020, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO GOMES TORRES**, **Conselheiro(a)**, em 20/11/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0536544** e o código CRC **00DDDF8B**.

Referência: Processo nº 99916751f.000004/2019-31 SEI nº 0536544